



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,  
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

*"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."*

### **JUSTIFICATIVA:**

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais), para a aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Heliódora-MG, através de operação de crédito junto ao BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora-MG, 21 de Janeiro de 2022.

**ALEX LEOPOLDINO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

## Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

|                  |        |                                                                   |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão:           | 02     | Prefeitura Municipal de Heliódora                                 |
| Unidade:         | 02     | Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos |
| Sub-unidade:     | 01     | Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Assuntos Estratégicos |
| Função:          | 26     | Transporte                                                        |
| Sub-função:      | 782    | Transporte Rodoviário                                             |
| Programa:        | 0004   | Conservação de Estradas Municipais                                |
| Projeto:         | 1.027  | Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos                    |
| Nat. da Despesa: | 449052 | Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700.000,00             |

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados recursos de operação de crédito junto ao BDMG - Bando de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizados pela Lei Municipal Nº 1.991 de 21/06/2021 e recursos próprios no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei Municipal nº 2009 de 14/12/2021 - PPA 2022/2025 para inclusão do seguinte projeto: 1.027 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliódora-MG, em 21 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX LEOPOLDINO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

